****

**Nota de imprensa**

**Nota ACIF – Orçamento de Estado para 2021**

A ACIF-CCIM considera que a proposta para o Orçamento de Estado para 2021, apresentada pelo Governo na Assembleia da República esta semana, fica aquém das expetativas dos empresários. O Presidente da Direção da ACIF-CCIM lamenta que este orçamento não apresente um conjunto de medidas robustas para apoiar os empresários no próximo ano, nomeadamente ao nível da carga fiscal, já que as medidas apresentadas, designadamente o programa IVAucher, criado para estimular o consumo nos setores da restauração, alojamento e cultura terá pouca expressão e dificilmente terá o impacto desejado no consumo interno.

É claramente um orçamento que privilegia o setor da saúde e a proteção social das famílias, em detrimento do apoio às empresas, pois tanto as moratórias, como as linhas de crédito que foram aprovadas revelam-se insuficientes para apoiar o tecido empresarial de forma sustentada. Compreendemos que neste cenário de crise pandémica, com graves consequências sociais, estes dois setores tenham tido uma atenção especial por parte do Governo, no entanto, defendemos que deveria de haver um maior equilíbrio entre estas duas vertentes e a vertente económica, e uma clara aposta na nossa capacidade produtiva.

Outra das críticas apontadas à proposta de OE reside no facto da mesma não dedicar a atenção devida e merecida ao setor privado como, em sua opinião, deveria fazê-lo, atendendo a que o foco não deve estar no setor público, onde nesta proposta se concentra sobretudo o enorme aumento do esforço de promoção de investimento em 2021 – destacam-se as obras em ferrovias e metro - conforme se lê na mesma, mas sim no setor privado, que merecia ser também alvo de investimento em variadíssimas áreas e subsectores, pois estamos a falar do verdadeiro motor de geração de riqueza e de diversificação e do desenvolvimento económicos em qualquer sistema de economia de mercado que é onde se insere a UE e, consequentemente, Portugal que dela faz parte integrante.

Jorge Veiga França alerta ainda para o facto de não estar inscrito neste orçamento a prorrogação da aplicação do regime IV, criado no âmbito do Centro Internacional de Negócios da Madeira, atitude que considera incompreensível uma vez que a Comissão Europeia já tinha anunciado a prorrogação do Regime Geral de Isenções por Categoria, no qual se insere este regime. A correção urgente desta omissão é fundamental para que se possam continuar a emitir novas licenças a partir de 1 de janeiro de 2021.